

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 21-04-2026

Ata nº 8

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
Verónica Fernandes Solheiro	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Ana Patrícia Castro Xavier	Vereador	P

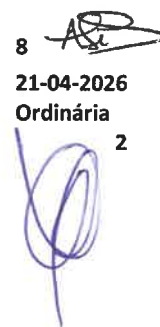
P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-04-2026

Operações Orçamentais	1 028 230,01€
Operações de Tesouraria	611 435,09€

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**



O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por cumprimentar e dar as boas-vindas a todas e todos os Vereadores presentes, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, à senhora Chefe da Divisão de Gestão Municipal e à técnica do Município presente.

### I – Período antes da ordem do dia

Aberto o período de antes da ordem do dia, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por perguntar aos Vereadores presentes se algum deles se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveu-se a senhora Vereadora Verónica Solheiro e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que referiu pretender deixar algumas notas da sua parte. Principiou por dar os parabéns ao atleta melgacense, que se sagrou campeão distrital de patinagem, Miguel Alves. Enalteceu todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação Melgaço em Patins e por todos os atletas que praticam a modalidade, trabalho esse que permite que os jovens se possam preparar devidamente e atingir este patamar de excelência.

Como segunda nota, aludiu à ação de reflorestação realizada junto ao Centro de Estágios, numa zona que foi completamente desflorestada em virtude da ocorrência de um incêndio, reflorestação essa levada a cabo com espécies autóctones, sendo mais de 50% castanheiros, mas também outras espécies, como medronheiros e carvalhos. Agradeceu e exaltou a participação dos Chefes de Divisão, de outros colaboradores do Município e da população que se juntou a esta iniciativa. Lamentou a não participação daqueles que se haviam manifestado criticamente com relação ao abate de árvores naquela zona, relacionadamente com o novo local da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro (FAF), árvores que, de resto, se encontravam já previamente sinalizadas para abate.



Prossigui a sua intervenção abordando, desta feita, a reunião descentralizada da CIM Alto Minho, que teve lugar em Melgaço, no dia 13 de abril, no Solar do Alvarinho, com a presença de todos os municípios que a compõem e que se fizeram representar ao mais alto nível. Informou que esta reunião correu muito bem, que a sua organização foi bastante elogiada pelos presentes e que foram parabenizados os colaboradores do Solar.

Na exposição da quarta nota, o senhor Presidente informou que foram realizadas algumas reuniões (presenciais e *online*) relacionadas com a celebração do novo protocolo com as Juntas de Freguesia, com os Baldios e com o ICNF, a fim de se estabelecer, entre todas as entidades envolvidas, os termos da colaboração com vista à limpeza, manutenção e conservação dos trilhos pedestres, em consonância com os limites do território e o campo das competências de cada uma dessas entidades. Adiantou que só desse modo, e com a participação de todos, incluindo o Município, é que se poderá transmitir, a quem visita Melgaço, aquilo que são as riquezas do concelho e o que de melhor e mais forte tem para oferecer, fundamentalmente a nossa paisagem e riquezas naturais. Deu nota de que Melgaço conta com 15 trilhos, 10 dos quais se encontram homologados pela Federação de Montanhismo e Pedestrianismo, e, em jeito de atualização, para efeitos do referido protocolo, que foram integrados nesta rede os “Caminhos da Fé”, a “Via Mariana” e os “Caminhos de Santiago” (salientando, quanto a estes últimos, os 2 que passam em Melgaço, o “Caminho Minhoto-Ribeiro” e o “Caminho da Geira e dos Arrieiros”).

Passando a dar nota de um outro assunto, aludiu à preocupação manifestada na anterior Reunião da Câmara Municipal pela senhora Vereadora Verónica Solheiro e que tem a ver com o plano de meios de publicitação e divulgação da Festa do Alvarinho e do Fumeiro (FAF). A este respeito informou que a tenda já se encontra erguida no espaço e que a montagem do estrado deveria ficar finalizada no corrente dia, tendo estes trabalhos sido feitos em tempo recorde e com término antes ainda daquilo que era o esperado. Informou que o plano de meios a nível de publicidade já estava a ser implementado, com a colocação de todos os outdoors, com a impressão e distribuição dos flyers, e com a gravação (já pronta) dos spots para serem transmitidos e difundidos na rádio. Comunicou que o Município já tem uma entrevista agendada, solicitada pela Rádio Voz de Galícia, a realizar nos próximos dias, e que também estarão, nas vésperas do evento, no programa televisivo “Praça da Alegria”, nos estúdios do Porto, sendo este um meio privilegiado para dar a conhecer o território, algumas das valências do concelho e, obviamente, este evento-âncora. Disse crer que, a este nível, e com o envolvimento dos jornais, das revistas de especialidade, da rádio e da televisão, a FAF não poderia estar a ter melhor publicitação.



Passando para a quinta e última nota, abordou uma outra preocupação manifestada anteriormente pela senhora Vereadora Verónica Solheiro, acerca do apetrechamento do Salão Nobre com equipamentos que permitam a transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal. Sobre este assunto transmitiu que o Executivo em funções já detém na sua posse os valores que foram apresentados por uma empresa que havia sido contactada para o efeito, os quais superam os 21.000,00 €uros. Reforçou que havia pedido à senhora Vereadora Verónica Solheiro o contacto da pessoa ou empresa que aquela afirmara ter contactado para auscultar preços e que lhe teriam apresentado um orçamento mais baixo, na ordem dos 3.000,00 €uros, pedindo-lhe que lhe fosse fornecida a identificação de tal pessoa ou empresa, tal como aquela senhora Vereadora havia prometido em anterior reunião.

Finda a sua intervenção, no período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Fátima Pereira, que, no uso dela, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, a senhora Chefe de Gabinete, a Dr.ª Sandra Pires e a Dr.ª Ana Silva. Passando à abordagem dos assuntos que pretendia expor, procedeu ao esclarecimento do motivo da sua ausência na ação de reflorestação a que o senhor Presidente fez referência, que se prendeu com a sua indisponibilidade, aos sábados de manhã, para participar em qualquer atividade, por motivos familiares. Referiu que faz questão de comparecer em todas as atividades para as quais é convidada, e acrescentou que, no entanto, em certas alturas do fim-de-semana lhe é impossível estar presente. Disse que esta atividade é muito positiva, acrescentando que não se sentiu afetada pelo comentário do senhor Presidente sobre a ausência dos críticos da desflorestação, por nunca se ter pronunciado nas redes sociais contra o corte das árvores.

Passou, seguidamente, a deixar um apontamento sobre o projeto “Green Cork”, da Quercus, a que o senhor Vereador José Adriano Lima fez alusão na anterior reunião da Câmara Municipal. A este respeito disse ter confirmado que já se tinha desenvolvido esta iniciativa em 2014, na Festa do Alvarinho e do Fumeiro, existindo, inclusive, uma publicação a dizer que a FAF apoiava esse projeto. Disse que, no início, as pessoas não estavam muito sensibilizadas com o assunto, mas que depois foram começando a proceder à entrega das rolhas. Referiu que as rolhas eram depositadas nos Bombeiros Voluntários de Melgaço e que a entidade responsável não procedia à sua recolha nas datas previstas, o que veio a causar alguns constrangimentos que, na sua opinião, estiveram na base do esmorecimento deste projeto no concelho de Melgaço.

Em resposta a esta intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que também teve o cuidado de confirmar a existência, em tempos, mas em fase embrionária de implementação, do projeto “Green Cork”, se bem que em moldes não exatamente coincidentes com o agora celebrado.

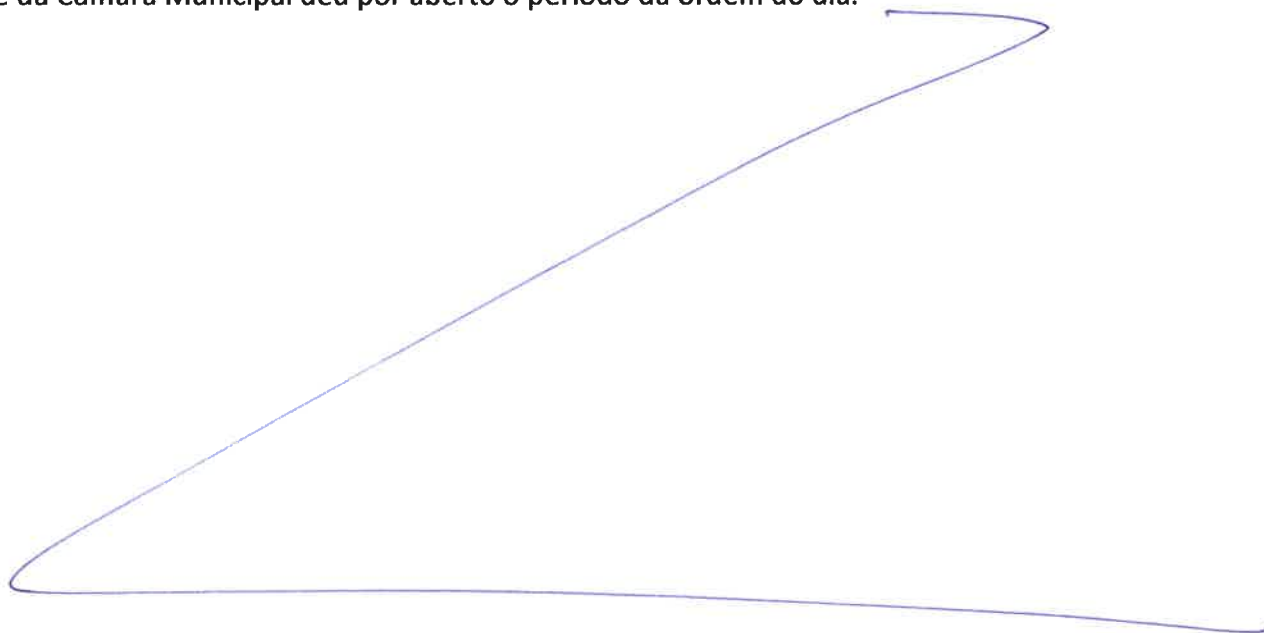


Passou, de seguida, a palavra à senhora Vereadora Verónica Solheiro, que, após a apresentação de cumprimentos a todos os presentes, começou por dar os parabéns ao atleta que já habituou Melgaço a ser campeão, o Miguel Alves, e também ao seu irmão, Hugo Alves, que foram ambos campeões distritais na competição de patinagem, em escalões diferentes, um no juvenil (o Hugo) e o outro como repetente dos iniciados (o Miguel). Enalteceu o papel do Clube Melgaço em Patins e o esforço de todos, incluindo o do Município, que tem investido na modalidade ao longo dos anos.

Em relação à questão dos equipamentos necessários para a transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, apresentou, em papel, ao senhor Presidente, dois orçamentos de equipamentos *low cost*, retirados de um site *online* de venda de componentes, com lojas no país, onde se encontrava descrito o valor e o nome do equipamento, que, na sua opinião, poderia ser usado com o equipamento existente na Câmara Municipal, contribuindo para aumentar, ainda que em pequena escala, a qualidade. Explicou que um destes dois equipamentos é de melhor qualidade (representando a melhor escolha face ao fator custo-benefício) e que o outro é mais “*low cost*”.

Na sequência desta intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que os parabéns que anteriormente havia apresentado eram de igual modo endereçados a todos os atletas da Associação Melgaço em Patins, não obstante alguns deles darem maior visibilidade àquela associação e à modalidade.

Não havendo mais assuntos a tratar nesta parte da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por aberto o período da ordem do dia.





## II – Período da ordem do dia

### **Administração Municipal**

96. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 97 de 09-04-2026.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a ata foi enviada aos senhores Vereadores José Adriano Lima e Fátima Pereira, tendo o primeiro solicitado a introdução de três alterações, que os demais elementos do Executivo, apesar de não considerar relevantes, acabou, por não alterarem o sentido do texto, por aceitar, acomodando-as na Ata. Mais referiu que este facto já fora oportunamente transmitido ao senhor Vereador José Adriano Lima, em resposta ao e-mail pelo qual ele havia solicitado as ditas alterações.

Após ter colocado a Ata à discussão, e não se tendo nenhum dos senhores Vereadores pronunciado, colocou-a à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade dos membros com direito de voto, aprovar a Ata n. 97 de 09-04-2026, não tendo participado na votação a Vereadora Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves, por não ter estado presente na reunião a que diz respeito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

97. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

98. Presente pedido de autorização da transferência do apoio financeiro anual, no montante de 5.000,00 € à ADRIMINHO, nos termos do Protocolo de Colaboração entre ADRIMINHO e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Associação ADRIMINHO envolve os seis municípios do Vale do Minho: Melgaço, Monção,

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

Valença, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Paredes de Coura. Informou que para além destes municípios tem como associados outros agentes locais, tais como escolas profissionais, associações comerciais, adegas cooperativas, o turismo e o IPVC. Referiu que esta associação, criada em 1994, desenvolve uma atividade ligada à promoção do território, ao fomento do empreendedorismo, e à proteção daquilo que são os produtos endógenos de cada concelho. Transmitiu que foi celebrado um Protocolo entre os referidos municípios e esta associação, o qual delinea as obrigações de cada uma das partes envolvidas, constituindo uma obrigação dos municípios o pagamento de uma cota anual/apoio financeiro que, no caso de Melgaço, é de 5.000,00 Euros/ano. Referenciou que esta associação tem desenvolvido projetos importantíssimos com financiamento por fundos comunitários, tendo já passado por vários programas: o Leader 2, o Leader+, o FEDER, o PRODER, o DLBC Rural, entre outros. Informou que continua a trabalhar as candidaturas de uma forma muito próxima com aquilo que são as populações dos concelhos que a integram. Referiu que na ADRIMINHO também trabalha, há longos anos, uma conterrânea de Melgaço, a Carla Abreu. Disse que esta associação já passou por problemas complicados a nível financeiro, relacionados com um processo que correu termos em tribunal, instaurado por um antigo colaborador, que envolveu o pagamento de uma indemnização superior a 100.000,00 Euros. Referenciou que esteve presente em reuniões onde tem sido discutido o trabalho que está a ser desenvolvido e que o mesmo tem produzido resultados muito positivos. Transmitiu que o que esta associação veio pedir foi o pagamento do apoio anual relativo a 2026, pese embora o apoio referente ao ano de 2025 ainda não ter sido pago pelo Município.

Após ter colocado o assunto à discussão dos senhores Vereadores, e nenhum deles se tendo pronunciado, colocou-a à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1625 de 27-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a transferência do apoio financeiro anual, no montante de 5.000,00€ à ADRIMINHO.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

99. Presente requerimento em nome de Vítor Pires Sousa, a solicitar a atribuição de apoio previsto no Regulamento n.º 399/2023 de 30 de março de 2023, com as alterações previstas no Regulamento 82/2024 de 22 de janeiro e no Regulamento 104/2025 de 17 de janeiro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.


Acerca deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o Regulamento nº 399/2023, de 30 de março (Regulamento do Município de Melgaço que promove as condições gerais das participações financeiras aos produtores pecuários) começou por prever apoios à produção pecuária no concelho de Melgaço, quanto aos bovinos, ovinos e caprinos, e que, posteriormente, nos anos de 2024 e 2025, estes apoios foram também estendidos aos suínos, à produção de fumeiro e à apicultura. Disse tratar-se de um apoio importante para os produtores. Disse, ainda, que o Executivo em funções gostaria de ver projetada e incrementada no território a produção pecuária, uma vez que, para além de constituir uma riqueza, permite fixar algumas famílias e fazer a gestão dos combustíveis nos baldios, contribuindo, igualmente, para a mitigação dos riscos de ocorrência de incêndios.

Explicou que no caso em concreto o pedido é feito pelo senhor Vítor Pires de Sousa, que reside na Gave, que tem grande parte das suas pastagens na Gave, que paga os seus impostos em Melgaço, mas cuja exploração se encontra situada na linha de fronteira entre Melgaço e Monção. Referiu que o que é dito na informação técnica, que propõe a concessão deste apoio, é que o centro da vida, seja pessoal, seja empresarial/profissional deste jovem, se situa no concelho de Melgaço, existindo, inclusivamente, um documento da Junta da Freguesia da Gave a atestar este facto, estando, conseqüentemente, reunidos os requisitos para que o apoio seja atribuído.

Dada esta explicação, colocou este assunto à discussão.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Fátima Pereira, dizendo que as senhoras Vereadoras do PS iriam votar a favor, por acharem que se deve apoiar esta atividade e, se possível, incrementá-la. Referiu que o Município não se pode focar apenas no Alvarinho e no Turismo. Considerou que muitos produtores terão futuro nesta área da pecuária.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentando que os produtores pecuários têm apoios a vários níveis, sendo o do Município um deles. Concluiu dizendo que este apoio constitui um esforço financeiro considerável para o Município, uma vez que estão em causa cerca de 80.000,00 Euros por ano, mas que é um apoio positivo para que esta atividade seja uma realidade e possa ser incrementada no concelho.

Dito isto, colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4719 de 14-04-2026 e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 399/2023 de 30 de março de 2023, a atribuição do apoio financeiro solicitado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

100. Presente para efeitos de aprovação a emissão da Carta de Conforto solicitada pela Junta de Freguesia de Alvaredo com compromisso financeiro no âmbito da Candidatura ao programa Crescer com o Turismo - Projeto "Rota dos Segredos de Alvaredo", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na exposição do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Turismo de Portugal tem um Programa de Apoio denominado "Crescer com o Turismo", no âmbito do qual a Junta de Freguesia de Alvaredo voltou a apresentar um projeto, que já havia entregue em anos anteriores, mas que não lograra obter aprovação. Referiu que a taxa de financiamento destes projetos é de 60%, acrescendo 20% em territórios de baixa densidade (como é o caso de Melgaço), e com 10% de majoração, caso se trate de um projeto ao qual sejam reconhecidos viabilidade e mérito pelo Turismo de Portugal. Disse que o valor da candidatura da Junta de Freguesia de Alvaredo é de 147.000,00 Euros e que acreditava que os 90% de financiamento por parte do Turismo de Portugal são atingíveis. Explicou que aquela Junta de Freguesia pretende, com este projeto, dar visibilidade, criar e implementar, no território, um percurso interpretativo, que agregue património histórico (monumentos, edifícios, património cultural, património paisagístico) mas também as fontes, as pesqueiras, o património imaterial e as adegas. Disse tratar-se de um percurso circular, de cerca de 10 km, que permitirá visitar praticamente toda a freguesia de Alvaredo. Explicou que aquilo que esta Junta de Freguesia pretende, da parte do Município, é a emissão de uma carta de conforto. Informou que este projeto foi exposto ao Executivo, no âmbito de uma reunião, concordando em absoluto com o mesmo, por considerar ser um trabalho meritório, que dará também muita visibilidade e aportará dinâmicas várias a Alvaredo. Comunicou que esta carta de conforto irá reforçar aquilo que pode ser a pontuação do projeto, traduzindo não num compromisso de pagamento do total da componente não comparticipada pelo Turismo de Portugal, mas sim um compromisso de colaboração para que este pagamento possa ser também assegurado pelo Município conjuntamente ou em parceria com a Junta de Freguesia.

Após esta explanação, colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado a senhora Vereadora Fátima Pereira, que manifestou que as senhoras Vereadoras do PS iriam votar favoravelmente. Acrescentou que a Junta de Freguesia de Alvaredo tem feito um percurso bastante interessante em termos de preservação das tradições e da sua história, sendo, por isso, de valorizar, e de ajudar, neste aspeto.

Finda esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1781 de 14-04-2026 e no uso da competência prevista nas alíneas o), t e ff) , do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da emissão da Carta de Conforto solicitada pela Junta de Freguesia de Alvaredo com compromisso financeiro no âmbito da Candidatura ao programa Crescer com o Turismo – Projeto “Rota dos Segredos de Alvaredo”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

101. Presente requerimento em nome da Escola Superior de Desporto e Lazer, a solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição na edição da Festa do alvarinho e do Fumeiro 2026, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que deu entrada, na Câmara Municipal, por parte da Escola Superior de Desporto e Lazer (uma das seis escolas do IPVC), um pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição na FAF, que, de acordo com as normas de participação neste evento, é de 225,00 Euros. Referiu que para este efeito aquela entidade apresentou como argumentos a oportunidade de dar a conhecer a Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL) e de atrair o público mais jovem. Referiu que é sabido que este ano a escola captou menos estudantes do que em anos anteriores, motivo pelo qual lhe parece extremamente importante que esta promoção e esta visibilidade prossigam. Alegou que o IPVC e a ESDL são parceiros fundamentais para o Município e designadamente nos eventos locais, prestando também serviços à comunidade na vertente formativa. Informou que de acordo com o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, mais concretamente nos termos do nº 2 do artigo 5º, existe enquadramento para conceder esta isenção, por estar aqui em causa uma instituição sem fins lucrativos.

Após esta explicação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado a senhora Vereadora Fátima Pereira, dizendo que as senhoras Vereadoras do PS estão completamente de acordo com a concessão desta isenção. Referiu fazer todo o sentido esta escola promover os cursos, os mestrados e o doutoramento. Sobre o comentário do senhor Presidente relativo à diminuição do número de alunos inscritos, informou que esta diminuição foi a nível nacional, tendo dado como

exemplo o facto de, ainda no dia anterior, se ter falado nas notícias que houve muitos menos alunos a concluir o ensino secundário e que, no corrente ano letivo, entraram menos 6 mil alunos no ensino superior.

No seguimento desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º4767 de 15-04-2026 e no uso da competência prevista na alínea e), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e na alínea a), do n.º2 e no n.º3 do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a isenção de pagamento do valor da inscrição na edição da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2026 .

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

102. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a minuta de Contrato-Programa no domínio da saúde com a empresa Cura - Aquae, Termas de Melgaço, EM, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que aquilo que está em causa, para discussão e aprovação, é um assunto que terá de posteriormente passar pela Assembleia Municipal, mais concretamente a outorga de um contrato-programa entre o Município e a Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M. Referiu que esta proposta visa responder a dois desafios que existem no território: um deles relacionado com a melhoria da saúde da população melgacense (que é uma população carente a este nível, em função, também, do índice de envelhecimento), prendendo-se o outro com a necessidade de apoio e dinamização da empresa municipal Cura Aquae – Termas de Melgaço, na qual o Município detém uma participação de 51%. Transmitiu que importa incrementar o desenvolvimento de práticas saudáveis em Melgaço e que o que se pretende, também, é ajudar o parceiro privado (até porque existe um *déficit* entre a despesa e a receita que o parque termal gera), permitindo-se, ao mesmo tempo, que haja este acompanhamento a nível terapêutico da população melgacense. Comunicou que a senhora Vereadora Ana Patrícia Xavier, enquanto médica do Centro de Saúde, também deu um relevante contributo na seleção do foco e prioridades na questão da saúde, com opção pelo combate a uma doença crónica, que é a diabetes. Disse que é sabido que as águas do parque termal de Melgaço têm propriedades únicas para ajudar no combate a esta doença. Mencionou que a proposta do contrato-programa em discussão tem por objetivo o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se obrigam quanto ao



acompanhamento terapêutico complementar a doentes diabéticos, com um Programa Termal que pressupõe que cada pessoa que o integre usufrua, durante o período de 12 dias consecutivos, de, por um lado, hidropinia diária (correspondente à ingestão controlada de água mineral natural, de acordo com a prescrição técnica), e, por outro lado, de 2 acessos ao circuito termal, a realizar durante o período de tratamento. Transmitiu que isto corresponde a uma comparticipação, por cada doente, de 44,80 Euros, e, por conseguinte, a cerca de 5.000,00 Euros por mês e 53.000,00 Euros por ano. Disse que anteriormente já existia um apoio a este parceiro privado, concedido através de um contrato de prestação de serviços, entendendo o Executivo em funções que este instrumento contratual não tinha enquadramento legal, facto pelo qual se adotou a figura jurídica do Contrato-Programa, que permite que o Município e a Cura Aquae-Termas de Melgaço, E.M. trabalhem em parceria, mas com respeito pela legalidade.

Após esta exposição, a senhora Vereadora Fátima Pereira disse que as senhoras Vereadoras do PS estão de acordo com o Contrato-Programa aqui em apreço, tendo, ainda, perguntado se este apoio seria para atribuir apenas a diabéticos do concelho de Melgaço. A esta pergunta, o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Interveio, de seguida, a senhora Vereadora Ana Patrícia Xavier, que informou que está prevista uma reunião com a Dr.ª Inês (que está a assumir a Coordenação do Centro de Saúde durante a ausência da Dr.ª Vânia), para definir a seleção, pelos médicos, dos diabéticos que irão usufruir deste apoio. Referiu que os diabéticos selecionados irão ser contactados para fazer hidropinia durante 12 dias, com a ingestão de água das termas.

De novo no uso da palavra, a senhora Vereadora Fátima Pereira disse que considera importante o alargamento deste tratamento a todos os diabéticos, e que se deveria fazer o aproveitamento das condições que agora existem com o alojamento mesmo ao lado das termas. Referiu que seria muito importante lançar uma campanha a nível nacional de promoção destes serviços. Referiu, ainda, que é do seu conhecimento que o bar está a funcionar muito bem.

Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que seria conveniente que o competente corpo clínico fizesse uma monitorização dos doentes e dos tratamentos ministrados, a fim de se conseguir demonstrar os seus resultados benéficos, servindo, posteriormente, como uma promoção no exterior deste trabalho terapêutico.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Ana Patrícia Xavier, que transmitiu que existem provas científicas das virtudes das águas de Melgaço, que não é a virtude mineral, mas sim uma virtude das bactérias naturais dessa fonte, que têm um efeito sobre a flora

intestinal. Neste âmbito, referiu que seria importante ter uma amostra científica feita em humanos, como por exemplo, nos diabéticos melgacenses, e fazer-se uma estatística para o desenvolvimento de estudos.

A este propósito, a senhora Vereadora Verónica Solheiro sugeriu que se recorresse, por exemplo, ao Instituto Tecnológico de Viana do Castelo, que tem competências na área da saúde, a fim de eventuais estagiários pegarem nos dados e fazerem a parte da estatística. Referiu que esta escola está sempre à procura de sítios para estagiar e que seria interessante, até para o próprio IPVC, lançar este desafio.

Sobre esta consideração, o senhor Presidente da Câmara Municipal ponderou colocar esta hipótese à consideração do Dr. Pedro Bezerra, tal como já lhe havia lançado o repto da elaboração de um estudo ou tese acerca dos resultados que as provas desportivas regularmente realizadas no concelho têm na economia local.

Ainda sobre este assunto, a senhora Vereadora Ana Patrícia Xavier agradeceu a escolha dos diabéticos para a atribuição destes apoios nas Termas e sugeriu que as categorias de beneficiários se fossem alternando, passando, por exemplo, da diabetes, para a obesidade infantil, proporcionando-se, assim, o desfrute das Termas pelas crianças.

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º4775 de 15-04-2026 e ao abrigo do disposto no n. º5, do artigo 47.º, da Lei n. º50/2012, de 31 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o contrato-programa no domínio da saúde com a empresa Cura – Aquae, Termas de Melgaço, EM.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

### **Gabinete de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa**

103. Presente para efeitos de aprovação a proposta de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



Relativamente a este assunto o senhor presidente da Câmara Municipal referiu que o mesmo se prende com obrigações e princípios próprios da Administração Pública: o contacto com o cidadão, a transparência, a honestidade, a probidade, o respeito institucional, entre outros. Disse que este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas já sofreu algumas alterações e atualizações ao longo dos anos, sendo precisamente esta mais uma alteração que se pretende aprovar, após a receção de contributos por parte dos Chefes das Divisões e das Unidades Orgânicas do Município.

Explicou que estão em causa medidas preventivas e não repressivas, direcionadas quer ao Presidente, quer aos Vereadores, quer aos Chefes de Divisão e Dirigentes de Terceiro Grau. Referiu que o que se pretende é uma monitorização das medidas de prevenção, indo este plano de encontro à necessidade de identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, à definição das medidas de tratamento desses mesmos riscos e à identificação dos responsáveis, quer da implementação, quer do acompanhamento desse Plano. Informou que o Município tem um Gabinete de Gestão da Qualidade, que é dirigido pela Dr.ª Elsa, que está a fazer este trabalho juntamente com o Executivo. Transmitiu que, independentemente daquilo que vai sucedendo pelo país fora, esta problemática não tem felizmente tido qualquer expressão negativa em Melgaço, e que é pretensão do Executivo em funções que assim continue a acontecer.

Questionado, pela senhora Vereadora Fátima Pereira, acerca da razão desta alteração ao referido Plano, acrescentou que a mesma tem a ver fundamentalmente com a alteração dos elementos que compõem cada uma das Unidades e com a consequente atualização dos responsáveis pela sua implementação e acompanhamento.

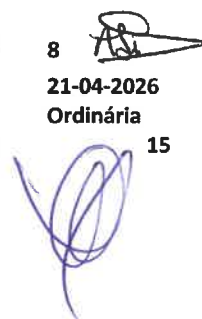
Não tendo havido mais intervenções, colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4524 de 09-04-2026, a aprovação da proposta de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

## **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

104. Presente pedido da empresa Full Projekts, a solicitar autorização de ocupação de espaço público para apoio a obras de requalificação de um edifício multifamiliar de habitação social, situado na Rua Dr. Augusto César Esteves. U.F. Vila e Roussas, pelo período de 2 meses, com início em 28 de março de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.



Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a empresa requerente, a “Full Projekts”, está a executar a obra de requalificação e ampliação do Centro de Saúde e a obra de requalificação do edifício multifamiliar (obra esta para a execução da qual o Município conseguiu convencer a empresa requerente a também apresentar proposta, após os vários constrangimentos na execução pela adjudicatária inicial, de todos já conhecidos). Informou que esta obra está a decorrer a bom ritmo e que até agora se está a conseguir enfrentar o desafio do curtíssimo prazo para a executar. Transmitiu que esta empresa tem dado algumas garantias ao Município, pelo excelente trabalho que está a desenvolver nestes dois projetos. Referiu que a requerente apresentou, no dia 26 de março, um pedido com duas vertentes: por um lado o licenciamento para ocupação do espaço público, mais concretamente da ocupação do passeio e parte da via rodoviária, para poder executar a obra, pelo período de 2 meses (pedido este cuja aprovação foi por si despachada favoravelmente no mesmo dia da informação técnica respetiva), e, por outro lado, o pedido de isenção de taxas, o qual tem que ser apreciado e votado no Órgão Executivo colegial, que é a Câmara Municipal. Com respeito a este segundo pedido, de isenção das taxas, referiu que o parecer do técnico do Município deixa ao critério do Órgão Executivo a aplicação ou não desta isenção. Comunicou que, na sequência da proposta constante deste parecer técnico, solicitou ao Gabinete Jurídico do Município que fizesse o enquadramento legal deste pedido, tendo estes serviços explanado que se a obra fosse municipal (tal como o é, já que o Município é o dono da obra) e se fosse por administração direta, por se tratar de uma pessoa coletiva de direito público, teria enquadramento em termos de isenção objetiva, mas que uma vez que a empreitada foi adjudicada ao abrigo de um concurso, e tendo sido a empresa adjudicatária quem requereu esta isenção (não o podendo fazer como representante do município), não existe enquadramento legal para a Câmara Municipal lhe atribuir esta isenção. Referiu que o Município tem muita vontade de cooperar com esta empresa, porque está a fazer um bom trabalho, mas que é necessário que exista suporte legal para a concessão desta isenção. Referiu que o valor das taxas em causa, abarcando estes dois meses, andaria, segundo foi informado, na ordem de 80 Euros, mas que, com a redução que lhe é aplicável, não iria para além dos 62,73 Euros. Comunicou que o Executivo, caso esta isenção não seja aprovada, tal como se propõe, por falta de enquadramento legal, pedirá ao Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que tenha o cuidado de explicar à senhora Engenheira que em nome da Full Projekts fez este pedido o porquê da deliberação neste sentido.

Após ter manifestado a intenção de os membros do Executivo em funções votarem no sentido da não aprovação da concessão da isenção pedida, colocou o assunto à discussão das senhoras Vereadoras do PS.


Pronunciou-se a senhora Vereadora Fátima Pereira, que disse que as senhoras Vereadoras do PS estão de acordo com a informação dos técnicos e que, se estes indicaram que não existe enquadramento legal para a concessão da isenção do pagamento das taxas de ocupação do domínio público, irão votar de acordo com essa decisão de indeferimento do pedido.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º4029 de 26-03-2026, indeferir o pedido de isenção de taxas de ocupação de espaço público para apoio a obras de requalificação de um edifício multifamiliar de habitação social, situado na Rua Dr. Augusto César Esteves. U.F. Vila e Roussas, pelo período de 2 meses, com início em 28 de março de 2026, por falta de enquadramento legal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

105. Presente para efeitos de aprovação a Alteração temporária da postura de trânsito no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa uma alteração temporária do trânsito, no âmbito da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro (FAF). Referiu que, desde a última vez que falara deste assunto em reuniões de Câmara, ocorreu a necessidade de definir, relativamente aos sentidos de circulação, se se acederia à FAF pelo cruzamento do Centro de Estágios, tendo-se entendido não o fazer, porque iria implicar uma redução de velocidade na aproximação àquele local, e, eventualmente, a saturação da via em função da quantidade de viaturas a querer virar ali à esquerda, vindo-se de Monção. Disse que por esses motivos essa via, entre a variante nova às estradas nacionais 202 e 301 e a rotunda do reservatório de água, terá um único sentido de circulação (que é o de saída). Disse que isto permitirá, também, que quem não consiga estacionar num dos três parques de estacionamento que se encontram previstos na FAF, possa estacionar do lado direito daquela via (no sentido da saída), que tem ali uns 600 a 800 metros, podendo albergar muitas viaturas. Referenciou que existe uma outra vantagem em trazer a circulação pela rotunda de Galvão e do Intermarché, que é a de trazer as pessoas para a vila, descendo-se depois, encontrando logo, no acesso ao Centro de Estágios, os parques de estacionamento, ficando o parque situado do lado esquerdo, por detrás da Escola Superior de Desporto e Lazer, reservado a viaturas pesadas de passageiros. Referiu que o primeiro parque de estacionamento para viaturas ligeiras fica do lado direito e que, subindo, se encontram os outros dois parques: um sito contiguamente ao campo relvado e, o outro, que fica à frente do pavilhão Polidesportivo.

Deu nota de que a empresa dos carrinhos de choque, que em anos anteriores tem estado presente na FAF, colocou como condição da sua presença na edição deste ano a sua instalação, numa primeira abordagem, neste parque de estacionamento, à frente do Polidesportivo, e que o Executivo em funções entendeu não ceder a esta condição, sob pena de se estar a tirar ali o parque de estacionamento mais próximo da FAF, imprescindível para pessoas com alguma mobilidade condicionada. Referiu que foi proposto, a esta mesma empresa, que se instalasse no terreno junto ao Anfiteatro e às piscinas descobertas, que foi preparado e tinha perfeitas condições para esse efeito, o que não foi aceite. Disse que, conseqüentemente, e à partida, esta empresa não iria vir este ano e que estão a ser estudadas outras soluções, como insufláveis e camas elásticas, para que os mais novos possam ter toda a diversão necessária.

Informou que a circulação será feita do seguinte modo: entre a primeira rotunda, para quem sobe para o Centro de Estágios, e a segunda, que é a próxima do reservatório de água, é possível fazer inversão de marcha e voltar a sair pela Avenida 25 de Abril. Referiu que só os veículos pesados de passageiros, saindo do parque nas traseiras da Escola Superior de Desporto e Lazer, é que não podem regressar à vila, para não criarem entropias na circulação. Disse que, entretanto, se definiu, relativamente àquele estradão que segue ao lado do Restaurante “5 sentidos” e até junto do Rio, fazer um corte na zona do parque de merendas, para evitar eventuais acidentes no caminho que segue paralelo ao rio, em direção ao Centro Hípico. Informou que igualmente se irá fazer um corte de trânsito, pelas mesmas razões, junto ao parque de estacionamento do Centro Hípico. Referiu que será permitido que se circule por Remoães, para entrar em direção ao Centro de Estágios, passando ao lado do acesso à APPACDM, permitindo assim o acesso aos moradores. Disse que o acesso à FAF tem, pois, duas possibilidades: uma, indo pela Vila e, a outra, indo por Remoães. Comunicou que este plano de condicionamento do trânsito e a sinalização para o efeito também já foi reportado à G.N.R (com quem já se realizou várias reuniões) e às Infraestruturas de Portugal.

Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, relativamente aos carrinhos de choque, disse que obteve uma informação, imediatamente antes da presente reunião (facto pelo qual ainda não tivera tempo de a reportar ao senhor Presidente) no sentido de que os serviços técnicos ainda estão a tentar trazer, para a FAF, os carrinhos de choque que vão estar presentes na Festa da Lampreia, em Arbo.

Na discussão deste assunto, pronunciou-se a senhora Vereadora Fátima Pereira, que mostrou a sua preocupação com a parte do lago, mais concretamente, com a possibilidade de algumas pessoas poderem cair para dentro. A esta preocupação o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que vai estar, na FAF, uma equipa de segurança bastante alargada, com mais de 20 operacionais, a que acresce a presença da G.N.R., o que irá permitir uma grande monitorização de eventuais excessos, demover

comportamentos agressivos e a mitigação de eventuais riscos junto ao dito lago, sendo que irá ser colocada uma proteção ou vedação junto a esse espelho de água.

Findas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4685 de 14-04-2026 e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, a aprovação da alteração temporária de postura de trânsito no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

## Divisão de Obras e Serviços Urbanos

106. Pedido da Junta de Freguesia de Fiães, a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 25.304,94€ + IVA, para apoio dos trabalhos executados na empreitada de "Construção da ETAR de Vila de Conde". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente ao presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que foi distribuída, pelos senhores Vereadores, a informação e a documentação que suporta este ponto da Ordem de Trabalhos, incluindo o contrato de empreitada celebrado, mediante ajuste direto, entre a Junta de Freguesia de Fiães e a empresa "Ecodepur", no valor de 25.304,00 Euros. Disse estar em causa uma ETAR pré-fabricada, que já se encontra instalada desde o ano passado, faltando, agora, pagá-la. Informou que o Município inscreveu este valor no orçamento, naquilo que caberia transferir para a Junta de Freguesia de Fiães, e que o que veio, agora, à discussão e aprovação é a concessão deste subsídio àquela Junta de Freguesia para pagamento da ETAR de Vila do Conde. Deu conhecimento de que estão a decorrer os trabalhos de saneamento para ligar alguns lugares de Fiães que, neste momento, ainda não têm saneamento básico.

Feita esta exposição, colocou o assunto à discussão.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, que referiu que este é um compromisso que já vinha do mandato anterior e que faz todo o sentido concretizar, por estar em causa uma freguesia que ainda tem alguns lugares sem saneamento. Disse que todos se devem sentir orgulhosos por ter um concelho com uma taxa de saneamento tão alta. Comunicou que as senhoras Vereadoras do PS iriam votar favoravelmente a concessão deste subsídio.



Após esta intervenção, o senhor presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4299 de 01-04-2026 e no uso da competência prevista na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 25.304,94€ + IVA, para apoio dos trabalhos executados na empreitada de “Construção da ETAR de Vila de Conde”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

107. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento e as respetivas peças da execução da empreitada "Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa á presente ata.

Sobre o assunto em causa o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este projeto, com fundos comunitários, é o projeto do Parque Verde da Vila Castro Laboreiro, o qual vem sendo falado, há muitos anos a esta parte, porque inclui também, enquanto valência, a infraestrutura conhecida como “Espelho de Água”. Informou que se encontra na informação técnica de suporte a este pedido a menção a um parecer favorável condicionado da parte da Agência Portuguesa do Ambiente, para cuja obtenção disse ter havido necessidade de desenvolver algumas “*démarches*”, sob pena deste projeto ir por água abaixo. Informou que é condicionado à entrada em vigor do Programa Especial do Parque Nacional Peneda Gerês (PNPG), que ainda poderá demorar meia dúzia de meses a entrar em vigor, podendo isto implicar que a empreitada (conseguida que seja a empresa para a executar), tenha desenvolvimento naquilo que são os seus outros segmentos, designadamente a nova ETAR e o Anfiteatro. Referiu que, ainda assim, será necessário aguardar pela entrada em vigor do referido programa especial do PNPG para o término desta obra, que, como é sabido, passa por ablacionar uma parte da construção que já está feita, acomodando-se, desta forma, aquilo que foram as exigências postas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Explanou que se propõe, para o lançamento desta obra, o concurso público simplificado, previsto na lei para obras com candidaturas a fundos comunitários, o que permite agilizar o procedimento, que tem *timings* curtos de execução. Transmitiu esperar que haja realmente uma empresa a concorrer. Revelou que este é mais um desafio grande do Município, a ser executado no espaço de um ano, em que, à semelhança do que sucede com outras obras candidatadas, o financiamento não é a 100%, tendo, por conseguinte, o Município que suportar uma verba.



Feita esta exposição, colocou o presente assunto à discussão.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Fátima Pereira, que referiu que esta é uma obra muito importante para Castro Laboreiro e também para o concelho no seu todo, em termos de turismo. Realçou a grande afluência de turistas a Castro Laboreiro em todos os finais de semana. Disse que todos os melgacenses ganham com esta obra, facto pelo qual anunciou que as senhoras Vereadoras do PS iriam votar favoravelmente.

Expressiu-se, de seguida, a senhora Vereadora Verónica Solheiro, que referiu que o desafio da execução é sempre um bom desafio, por ser sinal de que os projetos se encontram aprovados e que estão aí para serem executados e que era pior se não existissem.

Na sequência deste comentário, o senhor Presidente da Câmara Municipal explanou que a aprovação do projeto é a parte mais fácil, que difícil mesmo é a sua execução, e pagamento, o que diz ser transversal a todos os municípios, a ponto de alguns deles estarem na iminência de desistir de alguns projetos já aprovados.

Isto posto, colocou o presente assunto à discussão.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4759 de 15-04-2026 e no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, a aprovação do início de procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças da empreitada “Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

## Divisão de Gestão Municipal

108. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração à Organização dos Serviços Municipais de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Quanto a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta alteração à Organização dos Serviços Municipais é motivada pela criação do Gabinete de Apoio às Freguesias e às Empresas Municipais, que se encontra encabeçado pelo técnico Edgar Rodrigues, o qual está a fazer um trabalho notável. Disse que é conhecido de todos o empenho que ele põe naquilo que são as tarefas e as incumbências que lhe foram distribuídas. Informou que esta alteração é igualmente motivada pela criação do Balcão de



Atendimento junto da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU), para tratar de todas as questões que tenham a ver com o saneamento e os resíduos sólidos urbanos. Referiu que, na semana anterior havia sido feita uma auditoria interna aos Serviços e que a auditora havia elogiado esta medida, evidenciando-se, através da sua implementação, mais proximidade do munícipe e os serviços competentes nestas áreas e mais celeridade no tratamento dos pedidos e das reivindicações. Informou que o Município deixou de ter um balcão único, passando a ter dois balcões, cada um sediado na infraestrutura e nos serviços que lhe correspondem.

Após a colocação deste assunto à discussão pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora Vereadora Verónica Solheiro perguntou se o Gabinete de Apoio às Freguesias será uma resposta com mais rapidez para os Presidentes de Junta ou poderá ser mais um degrau que eles têm que subir, pois, no âmbito do apoio que a Câmara sempre concedeu às Juntas de Freguesia, o que se fazia era que cada Presidente se dirigia diretamente ao serviço do qual necessitava de apoio. Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a forma de trabalhar deste Gabinete é muito específica e personalizada no Edgar Rodrigues, e que a comunicação deste colaborador com o Executivo, particularmente com o senhor Vice-Presidente, é imediata. Referiu, exemplificando a competência e empenho, que quando os serviços técnicos estão mais demorados na apreciação de um assunto que lhes tenha sido reencaminhado, o coordenador do gabinete trata de insistir pela resposta e por saber qual o ponto de situação, fazendo esta monitorização constante e frequente, de forma ágil e célere. Garantiu que nenhuma Junta de Freguesia se poderá queixar do facto de os assuntos não estarem a ser tratados ou monitorizados com rapidez.

A este propósito o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal garantiu que quase todos os assuntos que entram num dia no Gabinete do Edgar Rodrigues saem de lá nesse mesmo dia, a menos que careçam de um despacho seu, que, por questões de agenda, não possa ser dado no próprio dia. Acrescentou que, com a sua anuência e a do senhor Presidente, de semana a semana e meia, o Edgar Rodrigues faz um ponto de situação com todas as Divisões e com todos os serviços afetos às questões que ele se encontra a tratar.

Em conclusão, o senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que o Gabinete de Apoio às Freguesias é simplificação e agilização pura, e que este empenho é excelente, constituindo, assim, uma estrutura criada para ajudar as Juntas de Freguesia com muita proximidade e muita eficiência.

Após todas estas intervenções, colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4691 de 14-04-2026 e conforme o disposto nas alíneas a), c) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração à Organização dos Serviços Municipais de Melgaço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

109. Presente para efeitos de aprovação o Regulamento Interno de Comunicações do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na exposição deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Regulamento em causa é um Regulamento Interno relacionado com a utilização, conservação e devolução dos equipamentos de comunicação, os quais são atribuídos ao Município no âmbito dos contratos com as operadoras que lhe fornecem o serviço de telecomunicações e de comunicações móveis. Referiu que a distribuição destes equipamentos é feita de forma criteriosa, desde a elementos do Executivo até a alguns operacionais, de acordo com as funções que cada um exerce. Informou que o que se propõe é a atualização deste mesmo Regulamento e das regras de utilização, tendo em conta, também, a alteração da orgânica e de quem encabeça cada um dos serviços e, fundamentalmente, os *plafonds* mensais de internet.

Apresentado este assunto, colocou-o à discussão e, posteriormente, por não se ter pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3774 de 23-03-2026 e no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regulamento Interno de Comunicações do Município de Melgaço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

110. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2025, que ficarão anexos a esta ata.

Antes de proceder à apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que pediu a comparência da Chefe da Divisão de Gestão Municipal, a Dr.ª Sandra Pires, para estar presente aquando da exposição do mesmo e a fim de responder a questões de ordem mais técnica de que o mesmo não tivesse conhecimento.

Relativamente às contas, que são reportadas a 31 de dezembro de 2025, disse que este é um documento que foi elaborado pelos serviços, bastante laborioso, reconhecendo a celeridade com que foi feito e o empenho que está expresso em todas as folhas que o compõem. Referiu que o documento retrata as contas do Município em 2025, ano em que houve uma mudança de Executivo, reportando-se (temporalmente) em 5/6 ao Executivo anterior e em 1/6 (cerca de dois meses) ao atual Executivo.

Começando pela apresentação dos fluxos de caixa, disse que o saldo de gerência do ano anterior, isto é, reportadamente a 2024, foi de 971.075,66 Euros e que o que transitou de 2025 para 2026 é de 338.220,79 Euros, tendo sido feita uma alteração orçamental para acomodar este último valor no orçamento do ano em curso.

Relativamente à receita, à corrente e à de capital, referiu que se está a falar da receita efetivamente cobrada em 2025, no valor de 21.910.293,17 Euros. Disse que estava prevista uma receita de cerca de 31.240.000 Euros, já em função dos ajustamentos que se fizeram no fecho do ano anterior, o que é possível fazer-se e tem sido feito todos os anos, pois que, como sabido, o valor do orçamento para 2025 era na ordem dos 37 milhões de euros, e que, mesmo feito esse ajustamento, em função do que foi ocorrendo ao longo do ano e do exercício, se obteve uma execução orçamental, no ano transato, de 70% do lado da receita e de cerca de 70% do lado da despesa, representando um diferencial de quase 10 milhões de euros entre aquilo que estava previsto e aquilo que efetivamente foi recebido e pago. Acrescentou que comparativamente com o ano anterior, de 2024, em que a execução foi superior em cerca de 16%, esse melhor percentual estava relacionado com os cerca de 7 milhões de euros recebidos e pagos com relação à Área de Acolhimento Empresarial de Penso, ao passo que em 2025 o valor faturado e pago foi substancialmente inferior, e, para além disso, também porque houve faturação que foi apresentada aos beneficiários intermédios para validação e pagamento, em 2025, somente ao fim de meses de espera e trabalho se tendo conseguido que tais verbas fossem transferidas, o que aconteceu já no corrente ano de 2026.

Referiu que, ainda relativamente à receita, o valor que sobressai em termos de impostos diretos correntes não é nada positivo, representando uma diminuição de cerca de 250 mil Euros, relacionada com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Disse que os outros valores são mais ou menos equivalentes. Chamou igualmente a atenção para as transferências de capital, porque também ali existe um diferencial bastante grande, de



cerca de 11 milhões em 2024 para cerca de 4 milhões em 2025, que tem exatamente a ver com aquelas despesas de capital de que já havia falado anteriormente, ou seja, com aquela questão dos 7 milhões da AAE, pagos em 2024.

Em termos de passivos financeiros, referiu que também existe um valor com bastante diferencial, cerca de 1 milhão e 13 mil Euros em 2024 e 650 mil Euros em 2025. Adiantou que este diferencial tem a ver com os empréstimos, acomodando, em 2025, apenas o empréstimo de curto prazo, ao passo que em 2024 acomodou não apenas o empréstimo de curto prazo mas também uma parte do valor do empréstimo de médio e longo prazo que tinha sido contratualizado no ano de 2023.

Sobre as transferências do Orçamento do Estado, disse que não há uma variação considerável, não tendo havido um aumento de valor muito expressivo entre 2024 e 2025.

Relativamente aos impostos municipais, que também constituem receita, referiu que se encontra reportado no documento o sequencial dos últimos 10 anos, onde se denota que houve um decréscimo entre 2024 e 2025 de mais de 300 mil Euros. Informou que, em todos os outros impostos, quer no Imposto Municipal sobre Transmissões, quer no Imposto Único de Circulação, houve aumentos, embora não muito consideráveis, sendo certo que, como já referido, no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) houve um grande decréscimo. Disse que esta é uma preocupação a levar em devida linha de conta, porque as competências e as solicitações são cada vez maiores mas que a receita, em vez de aumentar, diminui, tornando difícil fazer-se face a todas os compromissos

Sobre as rendas das eólicas, referiu existir uma percentagem de 2,5% da faturação que reverte a favor do Município, não sendo maior porque o Município alienou, há muitos anos a esta parte, a participação de 15% que detinha no Parque Eólico do Alto Minho.

Disse que também aqui existe, em 2025, um decréscimo, que é substancial, adiantando, a este propósito, que considerando os anos de 2015 e até agora nunca como em 2025 se recebeu tão pouca receita relacionada com as eólicas, dados estes que são calculados com base nos mapeamentos que a empresa "Ventominho" ou a empresa "Finerge" envia para o Município. Comentou que causa alguma estranheza esta diminuição tão abrupta do valor das receitas das eólicas.

No que toca à despesa, explicou que existe um aumento considerável, de mais de 300 mil euros, das despesas com o pessoal, relacionado com a atualização e a progressão nas carreiras e também com o aumento do salário mínimo. Disse que há um aumento, também muito grande, na despesa com a aquisição de bens e serviços, o que tudo traduz despesa corrente. Transmitiu que, tal como já tivera oportunidade de dizer em



demonstrações e ocasiões anteriores, a grande dificuldade do Município é ter uma despesa corrente tão pesada, que, no ano de 2025, na aquisição de bens e serviço, aumentou 23,62%. Concluiu esta parte da sua explanação referindo que o Município tem a despesa a crescer e a receita a diminuir, o que obriga a cortar nalgumas despesas, sob pena de se estar a criar uma bola de neve.

Quanto às despesas com o pessoal, e lendo o disposto no gráfico, referiu que a mesma já ultrapassa, em 76 mil euros, os 7 milhões, e isto apesar de não se ter aumentado o número de trabalhadores de 2024 para 2025, tendo-se, pelo contrário, diminuído este número em 1, de 287 para 286.

Quanto à aquisição de bens de capital, explicou que no documento de prestação de contas estão discriminados por itens, desde terrenos, habitações, instalações, serviços, associações recreativas, referindo que existe, também, uma diferença abismal entre 2024 e 2025, relacionadamente com a obra da área de acolhimento empresarial.

Sobre as despesas com a educação, mencionou que o Município assumiu, em termos de transferência de competências, responsabilidades a este nível. Referiu que se encontram descritos os itens da despesa e os itens da receita, apresentando-se como despesas de educação as despesas com o pessoal, a alimentação, os transportes escolares, a escola a tempo inteiro e os encargos das instalações e conservação. Comunicou que, entre aquilo que são as despesas e aquilo que são as receitas existe um déficit, encontrando-se o Município a subsidiar a educação em quase 260 mil euros. Referiu, nesta sequência, que há necessariamente que se exigir mais verba ao Governo Central.

A este propósito a senhora Vereadora Fátima Pereira afirmou que tem ouvido dizer, a todas as pessoas, que as escolas em Melgaço têm condições de excelência e que não se vê em mais lado nenhum aquilo que o Município oferece em termos de atividades para os alunos. Considerou que esta é uma bandeira do Município e que se deve continuar com isto, porque faz toda a diferença e é uma forma de se cativar gente para aqui. Sugeriu que se publicite mais as condições que as escolas detêm, porque é uma forma de atrair gente, que está a fugir das cidades para estes meios, à procura de proporcionar mais tranquilidade na educação dos filhos. Referiu que se deve ter muito orgulho no que a Câmara tem feito e continua a fazer, em termos de educação.

Sobre esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar com o facto de as escolas de Melgaço apresentarem condições ímpares, bem como com o facto de que a educação é um pilar fundamental, o que não retira que, para se conseguir fazer face a estes *déficits*, é necessário cortar noutras áreas, no que não seja tão essencial, salvaguardando-se, sempre, a educação e a ação social.



Relativamente aos passivos financeiros o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que existe a componente dos juros e amortizações, esclarecendo que o Município tinha, nos passivos financeiros, uma dívida à banca que andava na ordem dos 5 milhões, uma amortização anual, de acordo com a estimativa que é feita ao longo dos anos, de cerca de 500 mil Euros. Informou que com o passar dos anos ocorre um aumento das amortizações com capital lembrando a contratação, em 2022/2023, de dois novos empréstimos, que tiveram a ver com a Zona Empresarial de Alvaredo e com a requalificação das piscinas cobertas.

No que se reporta a dívidas a terceiros, referiu que esta é uma luta muito grande (a dos pagamentos em atraso), que, como já havia falado, inclusivamente no ano passado, em campanha eleitoral, Melgaço era o segundo concelho do país que tinha o prazo médio de pagamento a fornecedores mais alto, o que não intrica só com questões financeiras e com a imagem do Município, mas que apresenta consequências, por ser suplantado o prazo de 90 dias. Disse que o Município tem feito um esforço muito grande para reduzir esse prazo de pagamentos, designadamente através de planos de pagamento faseado, os quais permitem tirar essas verbas do leque dos pagamentos em atraso, pese embora as dívidas não estarem saldadas. Referiu que se conseguiu fazer esse trabalho, com mérito dos colaboradores e serviços do Município, que o agarraram de uma forma muito empenhada, procurando sensibilizar os credores, tendo-se conseguido, em função disso, uma redução substancial.

Apresentou, seguidamente, o quadro com a dívida total das operações orçamentais, do qual resulta que o limite do endividamento do Município se reduziu, de 2024 para 2025, em mais de 2 milhões de euros, respeitando, ainda assim, a margem de endividamento, que corresponde a 1,5 da média da receita líquida cobrada nos três anos anteriores. Transmitiu que desses 1,5 o Município tinha atingido, em 31 de dezembro de 2025, 0,96, o que significa que ainda se tem margem.

Passou a abordar, seguidamente, em termos de Balanço, a diferença entre passivo e ativo. Referiu, por conseguinte, que o ativo até subiu de 2024 para 2025, porque está aqui incorporado tudo aquilo que pertence ao Município. Disse que o Município tem os ativos intangíveis, estando-se a falar de património quase imaterial, como o software, e os ativos fixos tangíveis, onde se acomoda tudo aquilo que sejam redes infraestruturais, vias rodoviárias, edifícios municipais, entre outros. Mencionou que, na verdade, por muito ativo que o Município tenha não tira dele “sumo” ou rendimento, que lhe permita fazer face ao seu passivo.

Seguidamente aflorou, em termos de balanço, a componente do passivo, que disse ter aumentado cerca de 4 milhões, de 2024 para 2025. Referiu que este é o caminho que o Município não pode continuar a seguir.



No âmbito da demonstração de resultados, apresentou os gastos, elencando os gastos com pessoal, no valor de mais de 7 milhões de euros, comparando com 2024; as transferências e subsídios concedidos, no valor de mais de 3 Milhões de Euros, que têm a ver com as transferências para as freguesias e as associações, onde existe, ainda, um valor por pagar; os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), onde se verificou um aumento de 4.245 milhões para 5.179 milhões, em que, também em função da inflação, o Município paga cada vez mais por estes FSE; o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC), que têm basicamente a ver com os fornecimentos para o solar do Alvarinho e com as perdas de água, em que há uma grande percentagem de perdas de água que o Município tem que combater, tendo que fazer um grande investimento a este nível; as imparidades, que representam um valor insignificante; as depreciações, que são as perdas de valor de bens físicos e a desvalorização do património; as provisões, os outros gastos imputados a entidades controladas, que são, no fundo, uma reserva de recursos para necessidades futuras. Referiu que o valor de 427.486 Euros é uma parte do resultado líquido negativo da Melsport. Sobre este último ponto referiu que já havia dado nota de que, no ano passado, para além da injeção de quase um milhão de euros que a Câmara costumava fazer, o resultado líquido, em função da realização da prova do campeonato europeu do ciclocrosse, foi negativo em quase 500 mil euros. Disse que pegando nesse valor e pegando naquilo que foi o resultado positivo das Quintas de Melgaço, foi possível diminuir esse resultado negativo da Melsport cerca de 60 mil euros, resultando, daí, o já citado valor de 427 mil Euros.

Deu nota, depois, que se encontra também espelhado, em termos de demonstração de resultados e proveitos, o resultado líquido negativo de 2025, no valor de 2.480 milhões, sendo que em 2024 havia sido de 1.823.151 Euros. Referiu que, em função daquilo que foi a inventariação do património, o Município vai, infelizmente, continuar a ter resultados líquidos negativos nos próximos anos.

Relativamente ao EBITDA, que é o resultado antes de depreciações e gastos financeiros, referiu que apresenta um valor de 2.594.000 Euros, sendo que tirados os juros e gastos similares, resulta num valor de 2.043.355,22 Euros.

Sobre o peso da despesa dos gastos por classificação funcional referiu que existem quatro classificações possíveis: outras funções, funções económicas, funções sociais e funções gerais. Disse que a grande aposta é efetivamente nas funções sociais, que inclui educação e ação social. Explicou que o discriminativo engloba as várias funções, as funções gerais, as funções sociais, onde se discrimina a educação, o ensino superior, os serviços auxiliares, a segurança social, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, o abastecimento de água, ou seja, tudo aquilo que de facto é essencial e no qual não se podem fazer cortes.

Relativamente aos apoios às Juntas de Freguesias e Associações, mencionou o valor de 3.170.000,00 Euros e informou que 2.113.000,00 Euros já foram efetivamente pagos no ano de 2025.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Dr.ª Sandra Pires para responder à pergunta colocada, há momentos, pela senhora Vereadora Verónica Solheiro, no sentido de saber se estavam ou não previstos no ativo os valores dos fundos comunitários, sendo que o senhor Presidente já lhe havia adiantado que no seu entender não estavam, sendo coisas distintas.

Por conseguinte, tomou a palavra a senhora Dr.ª Sandra Pires, que disse que o valor dos fundos comunitários, a que a senhora Vereadora Verónica Solheiro se estava a referir, não está presente no ativo, mas sim no passivo, na questão dos diferimentos. Explicou que os diferimentos, quando são pedidos os reembolsos, até serem recebidos, vão para uma conta (que é a conta 28 a nível de classificação), que entra, em termos de balanço, no passivo até serem recebidos, transitando, depois, para proveitos.

Ressaltou, depois, o facto de a 31 de dezembro existir um grande diferencial nos fornecedores de investimento, de 2024 para 2025, que se prende com uma grande pressão que foi feita, por parte das entidades intermédias, para se executarem as candidaturas, tendo-se inclusivamente recorrido a adiantamentos junto dos fornecedores e à apresentação desses pedidos às entidades, sendo certo que, ainda assim, se chegou a 31 de dezembro com 4 milhões de Euros de dívida a esses fornecedores que já haviam faturado, sendo certo que a verba só foi recebida agora, no corrente ano de 2026.

Colocou-se, posteriormente, à disposição de todos para esclarecer quaisquer dúvidas que tenham subsistido à apresentação da prestação de contas.

Pronunciou-se a senhora Vereadora Verónica Solheiro, que referiu que o ROC do Município que analisou o documento da prestação de contas deu o seu parecer positivo, o que, a seu ver, significa que, apesar de a situação do Município estar mal, poderia estar pior pois não se está no limite do endividamento.

Acerca desta intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que existem indicadores de alerta que o Município já ultrapassou e que este não é o caminho que se deve ou se quer seguir.

Interveio, seguidamente, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que disse que este é um problema estrutural e que é necessário controlar a despesa e organizar a receita, tendo-se, para tanto, que fazer ajustamentos. A este comentário, o senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, se assim não for, o Município não vai ter receita corrente suficiente para pagar a despesa corrente.

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e posteriormente submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2025, conforme o disposto no nº.1 do artº.76º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.10 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
José Albano Esteves Domingues

